RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0014211-37.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Triângulo do Sol - Auto Estradas S/A

Executado: Ana Silvia Pereira Pinto

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos etc.

Ante a concordância da autora, julgo extinta este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, inc.II do CPC.

Libere-se em favor da autora a quantia bloqueada a fls. 85/87, expedindo-se guia.

Recolha a executada a taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C.

Araraquara, 10 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA